



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Cariacica - IPC

Gestor responsável: Shirlene Pires Mesquita (até 06/09/2019) e Cristina Zardo Calvi (a partir de 06/09/2019).

Período: 3º Trimestre/2019

1. INTRODUÇÃO

Dentre as atribuições da SEMCONT frisa-se o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012 que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Município de Cariacica e dá outras providências:

Art. 2º. O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas prescritas, bem como verificar a exatidão e a fidelidade das informações de forma a assegurar o cumprimento da Lei.

Salienta-se, ainda, que tal procedimento rege-se no cumprimento da missão institucional deste órgão de controle, qual seja, orientar e fiscalizar os procedimentos técnicos e a correta aplicação das normas administrativas além de fomentar a excelência e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, a prevenção e o combate à corrupção, contribuindo para que o cidadão possua um canal de comunicação eficiente, ágil e transparente com o Município de Cariacica.

2. PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI Nº 001/2019

O Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo de Cariacica, é elaborado e submetido à aprovação do Prefeito Municipal até o último dia útil de cada ano, conforme determina o § 2º, artigo 6º do Decreto Municipal 81, de 07 de junho de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência—SEMCONT

4.927/2012, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno de Cariacica/ES, alterado pelo Decreto Municipal nº 149, de 17 de setembro de 2014.

Considerando a impossibilidade de acompanhamento de todos os atos passíveis de verificação no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariacica, o planejamento das ações de controle assume relevante papel na avaliação de oportunidade para definição das atividades que serão desenvolvidas pelo Controle Interno no ano de 2019.

Nesse contexto, cumpre salientar a recomendação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no relatório de levantamento relativo ao acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário, que, dentre outros aspectos, destacou a importância do planejamento das atividades de controle para o direcionamento dos trabalhos a serem realizados, com base nas áreas mais relevantes e de risco para a organização, conforme transcrito abaixo:

"O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias do ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles internos, resultados de uma organização, por menor que seja"

Sob outro ângulo, a elaboração e divulgação de um planejamento que contemple as atividades e áreas a serem verificadas no exercício acabam por contribuir para que as respectivas unidades tenham a oportunidade de adotar ações preventivas tendentes a modificar o cenário a ser avaliado.

Além do Planejamento, deve-se levar em consideração mais 3 (três) componentes, quais sejam: Execução, Controle e Atuação.

Estes elementos constituem uma metodologia que tem por objetivo o controle e a obtenção de resultados confiáveis e eficazes nas atividades de uma instituição, sendo uma forma eficiente de melhorar os procedimentos, padronizar as informações do controle de qualidade e atuar de forma a evitar erros nas análises e informações.

Os componentes planejar, executar, controlar e atuar significam:

- **Planejar:** estabelecer os objetivos e programas de auditoria necessários para obter os resultados, de acordo com a política da instituição;
- **Executar:** implementar o programa de auditoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

- **Controlar:** monitorar e medir o desempenho do sistema de gestão em consonância com a política e aos objetivos estabelecidos. Para fazer o monitoramento e a medição é importante estabelecer, previamente, os indicadores de desempenho, devendo os resultados serem registrados para discussão entre gestores e trabalhadores;
- **Atuar:** desenvolver ações preventivas e corretivas para melhorar continuamente o desempenho da gestão.

Em suma, espera-se que a atividade planejada possa potencializar o cumprimento da missão institucional atribuída a este órgão de controle interno e, em especial, conferir redução de custos, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e redução dos riscos de insucesso.

As auditorias planejadas para ocorrer no exercício de 2019 nas Secretarias Municipais têm como marco a verificação da aderência dos processos internos de trabalho às normas relativas aos seus atos, com a apresentação de sugestões de melhoria, quando necessárias.

As demais ações de auditoria têm origem nos normativos de gestão pública e determinações da SEMCONT com vistas a apoiar a gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Cariacica e evitar a ocorrência de inconformidades em relação à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Cabe ressaltar que o PAAI de 2019 foi elaborado em consonância com a Lei Municipal nº 4.927 de 27/06/2012 que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Cariacica e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 81 de 07/06/2013 que regulamenta a Aplicação da Lei Municipal n.º 4.927/2012.

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAAI/2019 são:

- a) **Geral:** Atuar com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação e execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

b) Específicos:

- Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e os gerados pela SEMCONT e de outros órgãos públicos, tais como, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;
- Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional das Secretarias Municipais auditadas, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalísticas e administrativas, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propor metodologias e rotinas que permitam reduzir estas situações encontradas;
- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;
- Verificar o cumprimento das recomendações constantes nos relatórios das auditorias realizadas no ano de 2019.

O PAAI é um planejamento contendo medidas orientadoras e fiscalizadoras, elaborado com base nos riscos aferidos de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

No exercício de 2019 não houve previsão de auditoria para a Instituto de Previdência de Cariacica - IPC.

3. ANÁLISE DE PROCESSOS

No 3º trimestre de 2019 foi analisado, por amostragem, o seguinte processo do Instituto de Previdência de Cariacica - IPC:

PROCESSO Nº: 684/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 010/2019. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.669/93
VALOR ATUAL: R\$ 1.924,00
EMPRESA: Roger Auto Center Ltda ME.
OBJETO: Contratação empresa especializada para conserto do veículo automotor Logan Expression do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência–SEMCONT

Cariacica - IPC.

ASSUNTO: Análise do processo para fins de prestação de contas anual.

O processo foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para análise dos procedimentos adotados para fins de prestação de contas anual.

A licitação é derivada de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo contrato firmado com a empresa Roger Auto Center Ltda ME, no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais).

O objeto contratual é a Contratação empresa especializada para conserto do veículo automotor Logan Expression do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Às fls. 01, o Gerente Div. Rec. Adm. Geral informa à Diretora Administrativa Financeira a necessidade do conserto do veículo Logan. Dessa forma, solicita autorização para abertura de procedimento administrativo.

Às fls. 02 a 05, consta o Projeto Produtivo Básico com as informações necessárias e com a justificativa da necessidade de contratação de empresa para conserto do veículo automotor Logan Expression do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Às fls. 06 a 09, consta orçamentos enviados pelas empresas Distribuidora Nacional de Auto Peças Ltda no valor de R\$ 1.239,00 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais), Roger Auto Center no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais) e Alexandre Auto Center Eireli Me no valor de R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

Às fls. 12 a 15, consta conta e saldo orçamentário.

Às fls. 17 a 19, consta CNPJ e certidões negativas da empresa Distribuidora Nacional de Auto Peças Ltda, nas quais demonstram que a empresa possui restrições na Receita Federal e no Município.

Às fls. 20, consta CNPJ da empresa Alexandre Auto Center Eireli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

Às fls. 21 a 24, consta cópia CNPJ e certidões negativas da empresa Roger Auto Center Ltda, demonstrando a sua regularidade.

Às fls. 25, consta mapa comparativo de preços, no qual demonstra que a empresa Distribuidora Nacional de Auto Peças Ltda apresentou a melhor proposta.

Às fls. 26 e 27, consta despacho da comissão de licitação, informando que a empresa Distribuidora de Auto Peças Ltda, apresentou a melhor proposta, mas verificou-se que a mesma se encontra irregular perante a Receita Federal e ao Município. Informa ainda ser vantajoso para o IPC a contratação com a empresa Roger Auto Center Ltda Me, que apresentou a 2ª melhor proposta no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais), sendo 10% menor que o valor médio apurado de R\$ 1.776,00 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais) e esta, encontra-se com a documentação de habilitação regular.

Às fls. 29 a 31, opina o Procurador Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, pela regularidade da contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 da empresa Roger Auto Center Ltda Me.

Às fls. 34, a Diretora Presidente do IPC, aprova o parecer e autoriza a continuação do processo licitatório.

Às fls. 35, consta despacho da diretora do IPC ratificando o homologando a contratação direta por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Roger Auto Center Ltda Me em 13/09/2019. Nesse interim, solicita providências quanto à publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e autoriza a reserva e empenho do valor de R\$ 1.924,00 (mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Às fls. 36, consta requisição de serviços, datada de 12/09/2019 e autorizada em 16/09/2019.

Às fls. 37, consta a publicação do Ato de Ratificando de Dispensa de Licitação nº 10/2019, em favor da empresa Roger Auto Center Ltda Me, no Diário Oficial do Município, em 16/09/2019.

Às fls. 39, consta Nota de Empenho nº 189-000 no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT

Às fls. 41, consta Nota de Reserva nº 185 no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Às fls. 43 e 43/verso, consta ordem de serviços datada de 23/09/2019.

Às fls. 44, consta NFS-e nº 1163, datada de 26/09/2019, emitida pela empresa Roger Auto Center Ltda Me no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais), referente à prestação de serviços de conserto do veículo automotor Logan.

Às fls. 46, consta Boletim de recebimento de serviços.

Às fls. 51, consta nota de Liquidação nº 412 no valor de R\$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Às fls. 53, consta comprovante de pagamento do serviço no valor de 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais) em 27/09/2019.

Às fls. 55, consta contabilização da despesa paga.

Foi constatado que a execução dos 3 (três) estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) está dentro da legalidade.

4. ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT analisou os seguintes pontos de controle:

Código	Objeto/Ponto de Controle	Base legal	Procedimento
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	LC 116/2003, art. 6º/Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.
2.5.3	Alíquota de contribuição - Fixação	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária
2.5.4	Alíquota de contribuição - Recolhimento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40. LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Lei 9717/1998, art. 1, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.
2.5.9	Disponibilização do registro	Lei 9717/1998, art. 1, VII.	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência—SEMCONT

	individualizado ao segurado	Portaria MPS 402/2008, 18	segurados as informações constantes de seu registro individualizado.
2.5.12	Orçamento	Lei 4.320 e MCASP	Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.
2.5.16	Obrigações do MPS	Portaria MPS 204/2008, art. 5º, XVI	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP
2.5.23	Segregação de planos – estabelecimento por lei	Art. 40 da CF/88, art. 1º, 50, III e 69 da LRF. Portaria MPS 403/08, art. 21 caput.	Verificar se houve separação financeira, orçamentária e contábil de Plano Financeiro e do Plano Previdenciário foi implementada por lei, e que permite a emissão de demonstrações contábeis segregadas para cada plano.
2.5.26	Censo Atuarial	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art. 12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Portaria MPS 519/2011, art 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.

Dos pontos de controle analisados, por amostragem, para a prestação de contas, por esta Unidade Central de Controle Interno, não foram detectadas irregularidades e/ou ilegalidades, motivo pelo qual não foram apresentadas proposições para o gestor responsável.

5. PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

No processo e nos pontos de controles analisados por amostragem por esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário.

É o relatório,

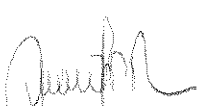
Cariacica/ES, 31 de março de 2020.


FRANÇOISE AMARAL FONSECA

Auditora Interna


ALESSANDRA GARDIMAN LOPES
Gerente de Controle Interno


Larissa Deorce da R. Vaccari
PREFEITURA DE CARIACICA
SEMCONT
Auditor Interno - Matr.: 111.946


Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Administrativo Financeiro
Mat.: 16.153


ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Controle e Transparência